



Decreto N° 268, de 28 de outubro de 2015

Inclui projeto nas Leis n° 3129/2013-Plurianual, N° 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.374/2015.

DECRETO

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei n° 3129/2013 - Plurianual, na Lei n° 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO.
20.782.0173.1359 APOIO AO PROJETO CONSTRUÇÃO DE PONTES/
RECURSO VINCULADO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONVÊNIO N° 817063/15
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO.
20.782.0173.1360 APOIO AO PROJETO CONSTRUÇÃO DE PONTES/
RECURSO PRÓPRIO
44.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Ministério da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, no valor deR\$ 250.000,00.

II - A redução no seguinte órgão e rubrica;

RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de outubro de 2015.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 28/10/2015.